



Município de Mercedes


Estado do Paraná

ATA COMPLEMENTAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

Às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 11 (onze) de novembro ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 642/2021, que subscrevem a presente Ata, para dar continuidade ao julgamento das propostas de preços do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 12/2022, que tem por objeto a *contratação de empresa para prestação de serviços médicos de clínica geral para pronto atendimento, visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.* Estavam habilitadas para o certame as empresas MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 43.403.587/0001-92 (doravante MEDICAL), e M. FERNANDES DE PAULA LTDA, CNPJ n.º 12.373.610/0001-10 (doravante FERNANDES). A empresa MEDICAL apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de EPP. Como apontado na ata anterior, teve assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Na abertura das propostas de preço do processo em epígrafe, obteve-se a seguinte classificação: 1ª (primeira) classificada: empresa FERNANDES, que apresentou proposta no valor de R\$ 155.984,40 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarentas centavos); 2ª (segunda) classificada: empresa MEDICAL, que apresentou proposta no valor de R\$ 170.040,00 (cento e setenta mil e quarenta reais). Pela análise das propostas, constatou-se a configuração da situação do empate ficto. Em observância as disposições presentes no item 7.3 do edital, que prevê como critério de desempate a preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte para propostas que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta, no dia 07 de novembro de 2022, ambas as empresas foram notificadas por e-mail da situação ora relatada. Com o envio/recebimento do referido e-mail, deu-se início ao prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa MEDICAL, em querendo, enviar nova proposta de preços, inferior a proposta da empresa FERNANDES, conforme comprovantes de envio em anexo a esta ata. No dia 09 de novembro de 2022, através de e-mail, vide comprovação em anexo, a licitante MEDICAL encaminhou a nova proposta de preços e planilha orçamentária readequada, com valor inferior a proposta inicialmente ofertada pela licitante FERNANDES, seguindo o devido processo legal, de acordo com as disposições dos artigos 44 §1º e 45 inciso I da Lei Complementar 123/2006, ofertando o valor de R\$ 155.968,80 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Isto posto, fica classificada em primeiro lugar, em razão aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, a empresa MEDICAL. *Consta em anexo a esta ata a consulta realizada ao Cadastro de Impedidos de Licitar, que apontou a inexistência de restrição para ambas empresas.* Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, foi declarada vencedora a empresa MEDICAL. O presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão de Licitações:


Jaqueline Stein
Membro


Felipe Kauan Weber
Presidente


Nilma Eger
Membro

Assunto **Referente a Tomada de Preços 12/2022**
De <licitacao@mercedes.pr.gov.br>
Para Primemedical Gestao <primemedical.gestao@gmail.com>
Data 07-11-2022 10:09



-
- 12 - resultado - empate.pdf(~318 KB)

Bom dia. Segue em anexo o resultado da Tomada de Preços 12/2022. Conforme consta na Ata e na publicação houve empate com base na lei 123/2006. Solicito portanto que, se houver interesse encaminhe a proposta de preços reajustada com o valor menor que o primeiro colocado no prazo de dois dias uteis. Todos os documentos referentes a licitação estão disponíveis no site <http://mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php>

Comissão Permanente de Licitações

(45) 3256 8004

(45) 3256 8028 WhatsApp

Assunto **Referente a Tomada de Preços 12/2022**
De <licitacao@mercedes.pr.gov.br>
Para milton fernandes de paula <drmiltonadvogado8@gmail.com>
Data 07-11-2022 10:12



-
- 12 - resultado - empate.pdf(~318 KB)

Bom dia. Segue em anexo o resultado da Tomada de Preços 12/2022. Como pode ser constatado através da ata houve empate com base na lei 123/2006. Isto posto fica a empresa segunda colocada em querendo oferecer nova proposta cobrindo o valor ofertado. Todos os documentos estão disponíveis através do link <http://mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php>



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Comissão de Licitação (Portaria nº 642/2021), torna-se público o resultado relativo ao procedimento licitatório em epígrafe, conforme segue:

a) Torna público o resultado da fase de julgamento dos documento de habilitação e proposta de preços do procedimento licitatório em epígrafe, conforme segue:

HABILITAÇÃO:

LICITANTE	SITUAÇÃO
Medical Prime Gestão de Serviços Médicos Ltda., CNPJ nº 43.403.587/0001-92	Habilitada
M. Fernandes de Paula Ltda., CNPJ nº 12.373.610/0001-10	Habilitada

PROPOSTA DE PREÇOS:

Classif.	Licitante	Valor Proposto
1ª	M. Fernandes de Paula Ltda.	R\$ 155.984,40
2ª	Medical Prime Gestão de Serviços Médicos Ltda.	R\$ 170.040,00

Fica a licitante Medical Prime Gestão de Serviços Médicos Ltda. intimada para, em querendo, apresentar *no prazo de 02 (dois) dias úteis*, a contar desta data, proposta de preços inferior àquela considerada vencedora, nos termos do Art. 45, da Lei Complementar 123/2006.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 07 de novembro de 2022.
Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 642/2021).

Assunto **Re: Referente a Tomada de Preços 12/2022**
De Medical Prime <primemedical.gestao@gmail.com>
Para <licitacao@mercedes.pr.gov.br>
Data 09-11-2022 15:22



-
- PROPOSTA AJUSTADA.pdf(~308 KB)
-

Boa tarde, segue conforme solicitado, a empresa Medical envia proposta ajustada nos termos da Lei 123/2006.

Atenciosamente,



Em seg., 7 de nov. de 2022 às 10:09, <licitacao@mercedes.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia. Segue em anexo o resultado da Tomada de Preços 12/2022. Conforme consta na Ata e na publicação houve empate com base na lei 123/2006. Solicito portanto que, se houver interesse encaminhe a proposta de preços reajustada com o valor menor que o primeiro colocado no prazo de dois dias uteis. Todos os documentos referentes a licitação estão disponíveis no site <http://mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php>

Comissão Permanente de Licitações
(45) 3256 8004
(45) 3256 8028 WhatsApp



MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ 43.403.587/0001-92
RUA 21 DE ABRIL 1082 – CENTRO
PALOTINA-PR – CEP 85950-000
E-mail: primemedical.gestao@gmail.com
Telefone: 44 9701-0755

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2022 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de clínica geral para pronto atendimento, visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes

A empresa MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, estabelecida à rua 21 de abril, n.º 1082, Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CNPJ sob n.º 43.403.587/0001-92, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade tomada de preços n.º 12/2022, para execução de serviços médicos de clínica geral, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

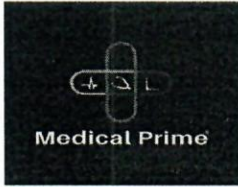
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	R\$ UNIT(h)	R\$ TOTAL
1	SERVIÇOS DE CLÍNICO GERAL PARA PRONTO ATENDIMENTO Diurno (Segunda a Sexta – inclusive feriados).	12 horas/Dia 60 horas semanais (só será pago as horas trabalhadas) 1.560 horas (6 meses) Das 07h00min às 19h00min	99,98	155.968,80

Valor total máximo do objeto: R\$ 155.968,80 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

- Preço global dos serviços que compõem o objeto, expresso em moeda corrente nacional, que deverá incluir, além do lucro, todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas;
- Planilha de Composição de Custo.

A proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega da presente. As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade tomada de preços n.º 12/2022.

Palotina, 09 de novembro de 2022.



MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 43.403.587/0001-92
RUA 21 DE ABRIL 1082 – CENTRO
PALOTINA-PR – CEP 85950-000
E-mail: primemedical.gestao@gmail.com
Telefone: 44 9701-0755

LUIZ FELIPE
FERREIRA
RIBEIRO:037661
41104

Assinado digitalmente por LUIZ FELIPE
FERREIRA RIBEIRO:03766141104
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=30253070000112
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
presencial, CN=LUIZ FELIPE FERREIRA
RIBEIRO:03766141104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.09 15:09:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO
Sócio administrador
CPF 037.661.411-04
RG: 1538880 SEJUSP/MS

MEDICAL PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Rua 21 de Abril, 1082, centro, Palotina-PR
CNPJ: 43.403.587/0001-92



MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ 43.403.587/0001-92
RUA 21 DE ABRIL 1082 – CENTRO
PALOTINA-PR – CEP 85950-000
E-mail: primemedical.gestao@gmail.com
Telefone: 44 9701-0755

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2022 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de clínica geral para pronto atendimento, visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes

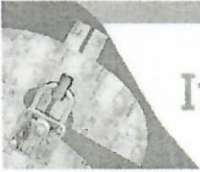
ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR MENSAL
A	Salário		141.960,00
B	Pró-labore		-0-
C	INSS s/Pró-labore (11,00%)	B x 20%	-0-
D	INSS Quota Patronal – FPAS (20,00%)	A x 20%	-0-
E	Encargos Sociais – Terceiros (7,80%)	A x 7,80%	-0-
G	Subtotal	A+B+C+D+E+F	141,960,00
H	Tributos lucro presumido (13,33%)	H x 13,33%	3.255,00
I	Total	G + H	145.215,00

Palotina, 09 de novembro de 2022.

**LUIZ FELIPE
FERREIRA
RIBEIRO:037
66141104**

Assinado digitalmente por LUIZ FELIPE
FERREIRA RIBEIRO:03766141104
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
30253070000112, OU=Secretaria da
Recêita Federal do Brasil - RFB, OU=e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
presencial, CN=LUIZ FELIPE FERREIRA
RIBEIRO:03766141104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.09 15:09:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO
Sócio administrador
CPF 037.661.411-04
RG: 1538880 SEJUSP/MS



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/11/2022 às 09:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 037.661.411-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6368.F438.0BE0.D648 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/11/2022 14:38:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M FERNANDES DE PAULA LTDA**
CNPJ: **12.373.610/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: Número documento:

Nome:

Tipo de Sanção:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar[Imprimir](#)

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	RESERVA	12.373.610/0001-10	M. FERNANDES DE PAULA LTDA	27/07/2020	26/07/2021		Expirado

[Download Lista Impedidos](#)



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CPF <input type="text" value="11370394691"/>
Número documento	11370394691
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	Todos <input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11370394691

Data da consulta: 08/11/2022 13:41:44

Data da última atualização: 08/11/2022 12:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/11/2022 às 14:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 113.703.946-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 636A.94A6.33C5.A254 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MILTON FERNANDES DE PAULA**

CPF/CNPJ: **113.703.946-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:41:14 do dia 08/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UAW9081122144114

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MILTON FERNANDES DE PAULA**

CPF: **113.703.946-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:41:27 do dia 08/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: V009081122144127

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor:

Tipo documento: CPF Número documento: 03766141104Nome: Tipo de Sanção: Todos Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Todas Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 43403587000192

Nome

Tipo de Sanção: Todos ▼

Período publicação : de [] até []

Data de Início Impedimento: de [] até []

Data de Fim Impedimento: de [] até []

Situação: Todas ▼

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2022 09:02:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **43.403.587/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03766141104

LIMPAR

Data da consulta: 07/11/2022 08:27:22

Data da última atualização: 05/11/2022 10:15:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **037.661.411-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:03:28 do dia 07/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0MUN071122090328

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO**

CPF: **037.661.411-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:03:43 do dia 07/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 58ZV071122090343

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.